



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 20/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO
DE 2007: -----**

----- Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Ao iniciar este período da reunião, pelo sr. Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta, a qual mereceu aprovação unânime: -----

-----“VOTO DE PESAR: -----

-----Perante a triste notícia do trágico e prematuro falecimento do Eurodeputado Dr. Fausto Correia, figura incontornável do meio político e académico, ilustre democrata, homem de princípios e fortes convicções políticas e um grande amigo de Mira, venho propor que, em nome do Município de Mira, a Câmara delibera aprovar: 1. Um voto de pesar pelo seu falecimento; 2. Apresentar as suas mais sentidas condolências e forte solidariedade à sua família.” -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Dr. Miguel interveio para fazer um reconhecimento público pelos excelentes resultados obtidos pelo Clube de Pesca de Mira que, para além de ter vencido o troféu da Associação de Pesca de Aveiro, tinha sido também Campeão Regional de Pesca, para além de que o atleta Vasco Inocêncio, na categoria de “Esperanças” iria representar o país no próximo Campeonato do Mundo, a realizar na Bélgica, pelo que entendia ser de toda a justiça prestar um reconhecimento público, quer ao clube, pelos resultados colectivos alcançados, quer também ao atleta Vasco Inocêncio que, uma vez mais, iria levar bem longe o nome de Mira. -----

----- Seguidamente, foi feita a apresentação referente ao trabalho levado a efeito pelos serviços municipais, em articulação com os serviços de Finanças, relativo aos coeficientes de localização inerentes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o qual se encontra abaixo transcrito e vertido no documento anexo à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **“COEFICIENTES DE LOCALIZAÇÃO”** -----

----- *Decorrente da aplicação dos Coeficientes de Localização (Cl) na avaliação dos imóveis, conducente a definição da tributação em sede do CIMI, foi detectado um conjunto de situações de manifesta injustiça, designadamente: -----*

----- *valores desajustadas da realidade (avaliações acima do valor real de mercado); ---*

----- *desenquadramento geográfico dos Cl (utilização de uma base geográfica, subsecções estatísticas do INE, não coincidente com os usos do solo); -----*

----- *Espaços com características iguais, mas com Cl diferentes devido à base utilizada.*

----- *Perante este cenário foi efectuado um trabalho em parceria entre a Administração Fiscal e Câmara Municipal de redefinição dos coeficientes de localização e a sua aplicação geográfica, tendo por base as seguintes linhas orientadoras: -----*

----- *Manutenção do intervalo (0,4 – 1,7), devido à impossibilidade de nesta fase alterar; -----*

----- *Correcção da delimitação dos limites dos Cl tendo por base as áreas urbanas dos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor ou em fase de publicação;*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Correcção dos limites dos Cl tendo por base a centralidade, acessibilidade, desenvolvimento e crescimento urbano das áreas;* -----

----- *Análise concreta das áreas problemáticas detectadas fruto de participações dos cidadãos* -----

----- *Reajustamento dos Cl às áreas de localização específica que justificam a existência desse valor;* -----

----- *Com a nova delimitação dos coeficientes registam-se alterações onde é possível assinalar situações de subida, manutenção ou descida de índice:* -----

----- *Em termos de área geográfica regista-se:* -----

----- *Subida de Cl em 2,89 Km² (correção de situações pontuais)* -----

----- *Manutenção de Cl em 58,52 Km²* -----

----- *Descida de Cl em 62,22 Km² (situações de coeficientes desajustadas da realidade, para além dos erros existentes devido à utilização da base cartográfica das subsecções estatísticas).* -----

----- *Com este trabalho e após algumas simulações, levadas a efeito pelos peritos das Finanças, resultou na convicção de que as avaliações a efectuar após a sua entrada em vigor, resultarão em avaliações por valores entendidos como adequados a cada imóvel em concreto.* -----

----- Terminada a exposição do trabalho, o sr. Vereador Dr. Luis Rocha referiu que a revisão dos coeficientes de localização era necessária, oportuna e útil e, ao mesmo tempo, quis saber para quando o seu impacto e ainda se a alteração dos coeficientes de localização era relativa a toda a área do concelho ou apenas à área urbana, tendo o Dr. Ângelo Lopes respondido que se reportava a toda a área do concelho. -----

----- O Dr. João Oliveira esclareceu que o trabalho efectuado, segundo entendimento do Serviços de Finanças, teria que ser apresentado o mais brevemente possível, para começar a produzir efeitos a partir de Janeiro do próximo ano; que, os novos valores, irão recair sobre as novas avaliações, enquanto que, no tocante às avaliações anteriores,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

não iriam sofrer alterações, sendo apenas possível ao contribuinte requerer uma nova avaliação, volvidos que sejam três anos da primeira avaliação feita ao imóvel. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel questionou o que teria mais impacto se seria baixar a taxa do IMI de 0,4 para 0,3 ou baixar o coeficiente de 1,7 para 1,2 e também se se baixasse o IMI de 0,4 para 0,3, quando é que entraria em vigor e quando é que teria impacto nos bolsos dos contribuintes. O Dr. João Oliveira respondeu que tal estudo comparativo não tinha sido feito, no entanto, estava em crer que teria mais impacto baixar o coeficiente de localização de 1,7 para 1,2, uma vez que era um abaixamento substancial. Quanto à possibilidade de se baixar a taxa de IMI, disse que ela entraria em vigor, igualmente, no próximo ano. -----

-----O sr. Vereador Dr. João Rua interveio para realçar dois aspectos: o primeiro, a relação evidente entre os técnicos da Câmara Municipal e o Serviço de Finanças, que era indispensável para um trabalho daquele tipo e o segundo, a lógica, o critério e a coerência da análise. Mais disse que o que mais lhe agradou, independentemente da dimensão dos valores, tinha sido o facto das coisas estarem a ser feitas com sentido e com uma lógica de coerência, pelo que manifestou o seu agrado pela apresentação que tinha ali sido feita. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis interveio, de novo, para lembrar que os imóveis recentemente avaliados estavam impedidos de serem avaliados de novo, pelo menos enquanto não decorressem 3 anos, pelo que, no sentido de combater essa injustiça, mantinha o que tinha dito anteriormente, no sentido de se baixar as taxas de IMI com efeitos já a partir do próximo ano. -----

----- A finalizar, o sr. Presidente deu os parabéns a toda a equipa da Câmara Municipal que tinha levado a efeito o trabalho atrás referido. -----

----- Ainda no decorrer do período de “Antes da Ordem do Dia”, o sr. Vereador Dr. Luis Rocha solicitou que a Câmara Municipal analisasse a colocação de lancil junto a uma habitação sita na Rua dos Claros, no Seixo, ao que o sr. Vereador Dr. Martins respondeu que já se tinha deslocado ao local, acompanhado do Chefe de Divisão das Obras



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Municipais e do Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, tendo sido decidido fazer-se uma correcção ao que estava já efectuado, devendo o arranjo ser feito até o limite da estrada, de forma a não haver nenhum inconveniente para o trânsito. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 193 de 10 de Outubro de 2007 o qual acusa um saldo orçamental de 628.934,72 € (seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro euros e setenta e dois cêntimos). -----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

----- SUBSTITUIÇÃO DA SR.ª VEREADORA DR.ª MARIA DE LURDES MESQUITA:-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações de renúncia de mandato apresentadas no dia 08 de Outubro corrente pelos senhores Fernando Luis Miraldo Alcaide e Carlos Manuel Domingues Veríssimo, na sequência da perda de mandato da sr.ª Vereadora Dr.ª Maria de Lurdes Mesquita, do mesmo passo que deliberou ordenar aos serviços a convocação do cidadão posicionado imediatamente a seguir na ordem da lista do PPD/PSD – Partido Social Democrata, à Câmara Municipal de Mira, Dr.ª Carla Cristina Marques Rumor, para tomar posse, como membro substituto, na próxima reunião ordinária do Órgão Executivo, a realizar no dia 25 de Outubro corrente, pelas 14:30 horas. -----

----- EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DA PARCELA N.º 546/546/1, SITA NA FONTE DO CABAÇO, NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA A-17 AUTO-ESTRADA MARINHA GRANDE/MIRA – SUBLANÇO TOCHA/MIRA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 246/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Outubro de 2007, no sentido da aceitação da proposta apresentada pela “Brisa – Engenharia e Gestão, S.A.”, em representação da “Brisal, Auto-Estradas do Litoral, S.A.”, no montante indemnizatório de 17.000,00 € (dezassete mil euros), pela expropriação amigável das parcelas n.º 546/546/1 respeitantes ao prédio com a área de 6.935 m², sito na Fonte do Cabaço, freguesia e concelho de Mira, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo n.º 14.879 e descrito



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o nº. 7791, da freguesia de Mira, nos termos do disposto na alínea a) do artº. 34º. do Código das Expropriações.-----

----- EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DA PARCELA Nº. 997, SITA NA ZONA INDUSTRIAL – PÓLO I, NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA A-17 AUTO-ESTRADA MARINHA GRANDE/MIRA – SUBLANÇO TOCHA/MIRA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº. 247/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Outubro de 2007, no sentido da aceitação da proposta apresentada pela “Brisa – Engenharia e Gestão, S.A.”, em representação da “Brisal, Auto-Estradas do Litoral, S.A.”, no montante indemnizatório de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), pela expropriação amigável da parcela nº. 997, com a área de 2.413 m2, sito na Zona Industrial (Pólo I), freguesia do Seixo, concelho de Mira, a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº. 189 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o nº. 257, da freguesia de Mira, nos termos do disposto na alínea a) do artº. 34º. do Código das Expropriações.-----

----- EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DA PARCELA Nº. 337, SITA EM MONTALVO, NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA A-17 AUTO-ESTRADA MARINHA GRANDE/MIRA – SUBLANÇO TOCHA/MIRA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº. 248/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Outubro de 2007, no sentido da aceitação da proposta apresentada pela “Brisa – Engenharia e Gestão, S.A.”, em representação da “Brisal, Auto-Estradas do Litoral, S.A.”, no montante indemnizatório de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), pela expropriação amigável da parcela nº. 337, com a área de 40.395 m2, sita no Montalvo, freguesia e concelho de Mira, a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº. 12696 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o nº. 223, da freguesia de Mira, nos termos do disposto na alínea a) do artº. 34º. do Código das Expropriações.-----

----- AUTORIZAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO A LINHA ELÉCTRICA/ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 249/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Outubro de 2007, no sentido da constituição de servidão a linha aérea de média tensão e linha eléctrica a 60 kv, para servir as instalações industriais da Pescanova, bem como a aceitação do valor de 76.221,85 € (setenta e seis mil, duzentos e vinte e um euros e oitenta e cinco cêntimos), valor este decorrente da aplicação da fórmula utilizada pela DGRF neste matéria, a título de indemnização por perda de rendimento. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE MIRA E PRAIA DE MIRA – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 250/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Outubro de 2007, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 27 de Setembro de 2007, relativo à atribuição de um subsídio especial de 5.000,00 € a cada uma das Juntas de Freguesia de Mira e Praia de Mira, totalizando o montante global de 10.000,00 € (dez mil euros). -----

----- Pelo sr. Vereador Dr. Luis Rocha foi dito que concordava plenamente com a atribuição dos referidos subsídios, porquanto reconhecia o papel desenvolvido pelas Juntas, para além de que os dinheiros que as mesmas recebiam da parte da Câmara Municipal eram bem rentabilizados. No entanto, disse também que gostaria de ver ali, numa próxima reunião, idênticos apoios para as restantes Juntas de Freguesia do Concelho, que tantos melhoramentos têm feito nas respectivas áreas de jurisdição. -----

----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 251/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Outubro de 2007 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 27 de Setembro de 2007 e o dia 04 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 252/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Outubro de 2007, no sentido de ser aprovada a seguinte constituição da Comissão Municipal de Toponímia: Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Presidente da Câmara Municipal; sr. Narciso Patrão António, deputado da Assembleia Municipal; sr. Fernando da Rocha Camarinha, representante da Junta de Freguesia do Seixo; sr. Eng.º. Fernando dos Santos Conceição, representante da Junta de Freguesia de Carapelhos; sr. Carlos Alberto dos Santos Milheirão, representante da Junta de Freguesia da Praia de Mira; D. Maria das Dores Ferreira Penedo dos Santos, representante da Junta de Freguesia de Mira; Dr. Ângelo Lopes, elemento do G.P.I.G. e Eng.ª. Solange Nogueira, elemento da D.O.M., a título de assessoria técnica. -----

----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

----- SINALIZAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 253/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de Outubro de 2007, no sentido de ser autorizada a delimitação de um lugar de estacionamento para pessoa portadora de deficiência, designadamente o munícipe sr. Mário Marques Lourenço, residente na Rua 25 de Abril, n.º. 22, na Praia de Mira, nos termos do disposto no n.º. 3, do art.º. 70.º. do Código da Estrada. -----

----- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA PRAIA DE MIRA”: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 254/07**, do Sr. Presidente da Câmara, de 02 de Outubro de 2007, no sentido de ser autorizada a prorrogação do prazo da empreitada de “Pavimentação de Passeios na Praia de Mira”,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

adjudicada à empresa “Construções Marvoense, Lda.”, devido à existência de trabalhos imprevistos, o que levou à execução de trabalhos a mais efectuados por administração directa, provocando um atraso na obra de 28 dias, justificando-se assim a prorrogação do prazo da referida empreitada.-----

----- CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE NOVO:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 255/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de Outubro de 2007, no sentido de ser anulado o procedimento relativo ao fornecimento n.º 100/2007 – Concessão e Exploração do Bar da Piscina Municipal, bem como ordenar a abertura de novo procedimento, mantendo-se o mesmo Caderno de Encargos e o Programa de Concurso. -----

----- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:-----

----- LOTES UNIFAMILIARES DA VIDEIRA NORTE – LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr.ª Sandra Pereira e Dr. Luis Miguel Grego e duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr. João Carlos Rua, aprovar a *proposta n.º 256/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de Setembro de 2007, no sentido de ser aprovada a lista de candidatos admitidos pela Comissão de Análise aos lotes unifamiliares da Videira Norte, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PASSE ESCOLAR:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 257/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 08 de Outubro de 2007, no sentido de ser autorizada a atribuição de subsídio destinado ao pagamento de passe escolar da aluna Inês Dias Marques, a frequentar a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico - 4.º Ano, Sala TEACCH, durante o ano lectivo de 2007/2008. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Assunto não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES NUNO JANEIRO: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 258/07*, do Sr. Presidente da Câmara, de 10 de Outubro de 2007, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Associação de Nadadores Salvadores Nuno Janeiro, destinado a suportar custos relativos a problemas mecânicos nos veículos/embarcações, resultantes das operações de socorro desenvolvidas pela referida associação na Praia de Mira. -----

---- Antes de dar por encerrados os trabalhos, o sr. Presidente da Câmara quis registar e fazer um agradecimento a todos pela forma como tinha decorrido a visita a Mira de Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro, referindo que o mais importante era, sem dúvida, o projecto que estava em causa (projecto Pescanova), quer se concordasse com ele ou não. Igualmente, agradeceu à comunicação social pela forma como tinha feito a respectiva divulgação. -----

---- ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(*Secretária*: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)